



PROCESSO Nº TST-ED-RR-1480-46.2012.5.18.0008

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Embargante: **LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA**

Advogada: Dra. Eliane Oliveira de Platon Azevedo

Embargado: **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIÂNIA**

Advogado: Dr. Erick Bernardes Rocha

GMAAB/PMV

DESPACHO

Considerando a pretensão infringente deduzida nos presentes embargos de declaração, concedo à parte ora Embargada o prazo de cinco (5) dias para que se manifeste sobre eles, nos termos da Orientação Jurisprudencial 142 da SBDI-1.

Publique-se.

Brasília, 29 de novembro de 2022.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

ALEXANDRE AGRA BELMONTE

Ministro Relator

Este documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/validador> sob código 180344EE781C1296D04C.